

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**
No XVII – N° 592 - Carnaubais-RN, terça-feira, 04 de julho de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira

Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1º Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017 referente ao pregão presencial nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J C DA PENHA FONSECA - ME, CNPJ 11.383.344/0001-43, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de Serviços de Ornamentação para o São Pedro, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 14.696,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Carnaubais/RN, 26 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2017 referente ao pregão presencial nº 044/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira

Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SANDRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 14.352.138/0001-64, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Aluguel de Tendas, Cadeiras, Conjuntos de Mesas, Pranchas e Capas para Cadeiras, para a Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 11.880,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais), com vigência de doze meses a partir da data de assinatura deste.

Carnaubais/RN, 26 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO № 307/2017 referente ao pregão presencial nº 045/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SANDRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 14.352.138/0001-64, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Aluguel de Tendas, Cadeiras, Conjuntos de Mesas, Pranchas e Capas para Cadeiras,

para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 11.880,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais), com vigência de doze meses a partir da data de assinatura deste.

Carnaubais/RN, 26 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO № 300/2017 referente ao processo de inexigibilidade n° 017/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praca Santa Luzia. Centro. Carnaubais/RN. CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA, CNPJ 26.817.185/001-15, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda XODÓ NORDESTINO, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), e será realizado no dia 27/06/2017.

Carnaubais/RN, 23 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO № 301/2017 referente ao processo de inexigibilidade n° 024/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa LUCAS RAFAEL FELIX DA COSTA, CNPJ 22.786.579/0001-00, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda NETO ARAUJO, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), e será realizado no dia 27/06/2017.

Carnaubais/RN, 23 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2017 referente ao processo de inexigibilidade n° 018/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praca Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa DANIEL KACIO DA SILVA, CNPJ 20.270.246/0001-90, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda PODE BALANCAR, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e será realizado no dia 28/06/2017.

Carnaubais/RN, 23 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO № 303/2017 referente ao processo de inexigibilidade nº 022/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALVES E OLIVEIRA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 27.721.223/0001-02, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda FORROZÃO DO BRIOLA, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), e será realizado no dia 29/06/2017.

Carnaubais/RN, 23 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO № 304/2017 referente ao processo de inexigibilidade n° 021/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa RENATA FALCÃO LEITE, CNPJ 15.439.659/0001-16, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda

RENATA FALCÃO, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e será realizado no dia 29/06/2017.

Carnaubais/RN, 23 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO № 305/2017 referente ao processo de inexigibilidade n° 023/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ELTON VAGNER GUIMARAES, CNPJ 27.010.007/0001-40, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda MARTINELLE DAYANE E BANDA 4.COM, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), e será realizado no dia 29/06/2017.

Carnaubais/RN, 23 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2017 referente ao processo de inexigibilidade n° 025/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58. residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ISABELLY MAYARA BARBOSA DE LIMA, CNPJ 27.962.677/0001-67, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda PEGADA SERTANEJA, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), e será realizado no dia 28/06/2017.

Carnaubais/RN, 26 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2017 referente ao processo de inexigibilidade n° 026 /2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa JOSE BATISTA SOBRINHO – ME, CNPJ 19.395.196/0001-99, resolvem celebrar entre si o presente contrato de apresentação da banda ZÉ SANFONEIRO E ZÉ FILHO, para a Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e será realizado no dia 28/06/2017.

Carnaubais/RN, 26 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF 031.818.894-58

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 235

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANTONIO DAMASCENO NETO ocupante do cargo de SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (Quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de MOSSORO/RN, no(s) dia(s) 26 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de IR A CIDADE DE MOSSORO NESTE DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. PARA PARTICIPAR DA OFICINA DOS PLANOS DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, NO END: AUDITORIO DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MOSSORÓ.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 26 de abril de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria nº: 2

224

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALOISA MARQUES PEREIRA ocupante do cargo de , 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a

quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) do mês de do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DO SEMINARIO FINAL DO PNAIC 2016, QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DE GOVERNO NO DIA 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, LOCALIZADO NA BR 101- CENTRO ADMINISTRATIVO, BAIRRO LAGOA NOVA - NATAL-RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 20 de abril de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria nº: 237

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JAIR AMANCIO DE MACEDO ocupante do cargo de SECRETARIO DE GABINETE, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (Quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s) 26 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de IR VIAGEM PARA PARTICIPAR DA OFICINA DOS PLANOS DE CARGOS CARREIRAS E REMUNERAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MOSSORÓ. NO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 24 de abril de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria nº: 314

O(A) CHEFE DE GABINETE DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) THIAGO MEIRA MANGEIRA ocupante do cargo de PREFEITO, 0,5 () diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 () perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de JUNHO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA AGRO + RN, O EVENTO INICIARÁ ÀS 11:00 DA MANHÃ, NA ESCOLA DE GOVERNO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR SALGADO FILHO, S/N, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL-RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de junho de 2017

ALAN DE LACERDA TAVARES CHEFE DE GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo Maior Desconto, no dia 12 de julho de 2017 às 09:00 horas, para Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Instalação, Manutenção e Reposição de Peças de Motor-Bombas Centrífuga, Injetoras e Submersas em Geral, que se destinam a secretaria de Recursos Hídricos do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 27 de junho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 362/016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1§ =- Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 264.700,00 para reforco das seguintes dotacoes: 22, 26, 34 e 56.

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 | 100000000 Diarias - Civil R\$ 700,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.700,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2003.3.1.9.0.92.00.00.00 | 100000000 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 64.000,00

02.003.04.122.0007.2003.3.1.9.0.92.00.00.00 | 112100000 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 40.000,00

Sub-Total:R\$ 104.000,00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 150.000,00

Sub-Total:R\$ 150.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 264.700,00

Art. 2§ =- Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 10.700,00

Sub-Total:R\$ 10.700,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 | 112100000 Material de Consumo R\$ 104.000,00

Sub-Total:R\$ 104.000,00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.36.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 75.000,00

02.004.28.846.0050.0103.3.1.9.0.91.00.00.00 | 112100000 Sentencas Judiciais R\$ 75.000,00

Sub-Total R\$ 150.000,00

Total parcial reduzido R\$ 264.700,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 02 de Janeiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira

Prefeito Municipal

DECRETO ESPECIAL N° 2/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais - RN, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 36/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Municipio um Credito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.1077.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 3.200,00

Sub-Total:R\$ 3.200,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 3.300,00

Sub-Total:R\$ 3.300.00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.04.122.0004.1006.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 46.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 14.218,00

Sub-Total:R\$ 14.218.00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.13.392.0010.1052.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, De R\$ 600,00

02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 4.180,00

Sub-Total:R\$ 4.780,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 21.236,00

Sub-Total:R\$ 21.236,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 46.000,00

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 2.000,00

03.018.10.301.0016.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 470.000,00

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 520.000,00

04.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA

04.014.08.243.0005.2015.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 13.926,00

Sub-Total:R\$ 13.926,00

Total Credito Especial Sumplementado: R\$ 626.660,00

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 3.200,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 53.200,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.300,00

Sub-Total:R\$ 3.300,00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.28.846.0050.0103.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais R\$ 50.000,00

02.004.04.123.0003.2004.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 54.000,00

02.006-SEC. MUL. DE TRABALHO, HABITACAO E ASSIST.

02.006.16.482.0026.1069.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 15.706,00

02.006.16.482.0026.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 40.000,00

02.006.16.482.0026.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 154.106,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 14.218,00

Sub-Total:R\$ 14.218,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.13.392.0009.1014.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 600.00

02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 21.000,00

Sub-Total:R\$ 30.600,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.18.541.0024.1039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 21.236,00

Sub-Total:R\$ 21.236,00

02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

02.099.999.0999.0999.9.9.9.9.99.00.00 Reserva de Contingencia R\$ 42.000,00

Sub-Total:R\$ 42.000,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 59.362,02

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000,00

03.018.10.301.0016.2026.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 254.000,00

Total Credito Especial Reduzido: R\$ 626.660,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 16 de Janeiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR N° 3/2017

02.008.13.392.0010.1052.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 90.000,00

Sub-Total:R\$ 123.200,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.606.0013.1072.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 110.000,00

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 130.000,00

02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.016.27.812.0011.2052.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.39.00.00.00|100200000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.319.200,00

Art. 2§ =- Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas do vigente orcamento:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 2.000,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 36.000,00

02.003.04.122.0007.1130.4.4.9.0.61.00.00.00|112100000 Aquisicao de Imoveis R\$ 41.000,00

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

R\$ 500,00

02.003.04.122.0007.2006.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 | 112100000 Material de Consumo R\$ 93.600,00

02.003.04.122.0007.1085.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 9.000,00

Sub-Total:R\$ 230.100,00

02.006-SEC. MUL. DE TRABALHO, HABITACAO E ASSIST.

02.006.16.482.0026.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 | 102100000 Obras e Instalacoes R\$ 11.000,00

Sub-Total:R\$ 11.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.452.0014.1114.4.4.9.0.51.00.00.00 | 102400000 Obras e Instalacoes R\$ 40.000,00

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 50.500,00

Sub-Total:R\$ 90.500,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.36.00.00.00 | 106100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

02.008.12.361.0023.2023.3.3.9.0.30.00.00.00|100100000 Material de Consumo R\$ 100.000,00

02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.36.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 Material de Consumo R\$ 64.000,00

02.008.12.361.0023.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 | 101900000 Material de Consumo R\$ 25.000,00

Sub-Total:R\$ 204.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.606.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 80.000,00

02.009.20.606.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 30.000,00

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 130.000,00

02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.016.27.812.0011.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

02.016.27.812.0011.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

02.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

02.017.04.122.0004.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 | 100000000 Material de Consumo R\$ 24.000,00

02.017.04.122.0004.2062.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 Material de Consumo R\$ 26.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

02.099.999.0999.0999.9.9.9.9.99.99.00.00 | 100000000 Reserva de Contingencia R\$ 119.400,00

Sub-Total:R\$ 119.400,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.304.0025.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 31.500,00

03.018.10.301.0016.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 | 100200000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 260.000,00 03.018.10.304.0025.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100200000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 24.500,00

Sub-Total:R\$ 316.000,00

Sub-Total:R\$ 161.200,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.319.200,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 01 de Fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR N° 4/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 362/016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1§ =- Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 544.565,00 para reforco das seguintes dotacoes:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.400,00 02.002.04.122.0006.2002.3.1.9.0.92.00.00.00 | 100000000 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 700,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00 02.002.04.122.0006.1077.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 21.100,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 1.650,00

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02.003.28.846.0050.0102.4.6.9.0.71.00.00.00 | 100000000 Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 95.000,00

Sub-Total:R\$ 136.650,00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 130.000,00 02.004.28.846.0050.0104.46.9.0.71.00.00.00 | 112100000 Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 11.000,00

02.004.04.122.0004.1006.3.3.9.0.93.00.00.00 | 100000000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 171.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 12.615,00

Sub-Total:R\$ 12.615,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.13.392.0010.1052.3.3.9.0.30.00.00.00 | 112100000 Material de Consumo R\$ 8.000,00 02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.93.00.00.00 | 112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 8.000,00

02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.93.00.00.00 | 100100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.93.00.00.00 | 112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 6.200,00

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.93.00.00.00|100000000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 31.000,00

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 Material de Consumo R\$ 55.000,00

02.009.20.606.0013.1072.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 48.000,00

Sub-Total:R\$ 140.200,00

02.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

02.017.04.122.0004.2062.3.3.9.0.14.00.00.00 | 100000000 Diarias - Civil R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 22.000,00

Sub-Total:R\$ 35.000,00

04.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA

04.014.08.243.0005.2015.3.3.9.0.93.00.00.00 | 112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 544.565,00

Art. 2§ =- Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 4.400,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 | 100000000 Diarias - Civil R\$ 700,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 | 100000000 Material de Consumo R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 21.100,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.650,00

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 Material de Consumo R\$ 40.000,00

02.003.28.846.0050.0101.3.3.9.0.47.00.00.00 | 112100000 Obrigações Tributarias e Contributivas R\$ 95.000,00

Sub-Total:R\$ 136.650.00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 40.000,00 02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.10.00.00.00 | 100000000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL R\$ 5.000,00 02.004.04.122.0004.1089.3.3.9.0.39.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 6.300,00

02.004.04.122.0004.1089.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.700,00 02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.10.00.00.00|112100000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL R\$ 3.000,00

02.004.28.846.0050.0103.3.1.9.0.91.00.00.00|100000000 Sentencas Judiciais R\$ 11.000,00

Sub-Total:R\$ 69.000,00

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.005.17.512.0022.1070.4.4.9.0.51.00.00.00|100200000 Obras e Instalacoes R\$ 6.720,00

02.005.17.512.0022.1070.4.4.9.0.51.00.00.00|112100000 Obras e Instalacoes R\$ 18.280,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

02.006-SEC. MUL. DE TRABALHO, HABITACAO E ASSIST.

02.006.16.482.0026.1024.4.4.9.0.51.00.00.00|102100000 Obras e Instalacoes R\$ 30.000,00

02.006.16.482.0026.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 | 100000000 Obras e Instalações R\$ 12.000,00

Sub-Total:R\$ 42.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 12.615,00

Sub-Total:R\$ 12.615,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.13.392.0020.1074.4.4.9.0.51.00.00.00 | 100000000 Obras e Instalacoes R\$ 8.000,00

02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 12.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.18.541.0024.1037.4.4.9.0.52.00.00.00 | 102400000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.200,00

Sub-Total:R\$ 150.200,00

02.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

02.017.04.122.0004.2062.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

02.099.999.0999.0999.9.9.9.9.99.99.00.00 | 100000000 Reserva de Contingencia R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.30.00.00.00|100200000 Material de Consumo R\$ 8.000,00

03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 22.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

04.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA

04.014.08.243.0005.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 544.565,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 02 de Marco de 2017.

Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 362/016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1§ =- Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 755.400,00 para reforco das seguintes dotacoes:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.1078.3.3.9.0.36.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00 02.002.04.122.0006.1077.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 5.000,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 250,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 250,00

Sub-Total:R\$ 10.500,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2003.3.1.9.0.92.00.00.00|112100000 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 110.000,00 02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00 02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 186.000,00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 | 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 190.000,00 02.004.04.122.0004.1006.3.3.9.0.93.00.00.00 | 112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 35.000,00

Sub-Total:R\$ 225.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.452.0014.1116.4.4.9.0.51.00.00.00 | 112100000 Obras e Instalacoes R\$ 55.000,00

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 12.700,00

Sub-Total:R\$ 67.700,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.93.00.00.00 | 112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 | 112100000 Material de Consumo

R\$ 15.000,00

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 6.200,00

Sub-Total:R\$ 21.200,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0025.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 | 101400000 Material de Consumo R\$ 30.000,00

03.018.10.301.0016.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 | 100200000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 180.000,00

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.93.00.00.00 | 112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 22.000,00

Sub-Total:R\$ 232.000,00

04.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA

04.014.08.243.0005.2015.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 755.400,00

Art. 2§ =- Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 40.000,00

02.002.04.122.0006.1077.4.4.9.0.52.00.00.00 | 112100000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 | 112100000 Material de Consumo R\$ 40.000,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física R\$ 250,00

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física R\$ 250,00

02.002.04.122.0006.1077.4.4.9.0.52.00.00.00 | 100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 85.500,00

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.1130.4.4.9.0.61.00.00.00 | 100000000 Aquisicao de Imoveis R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00

02.004-SECRETARIA M. DE FINANCAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.28.846.0050.0103.3.1.9.0.91.00.00.00 | 100000000 Sentencas Judiciais R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

02.006-SEC. MUL. DE TRABALHO, HABITACAO E ASSIST.

02.006.16.482.0026.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 | 102100000 Obras e Instalacoes R\$ 4.000,00

02.006.16.482.0026.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 | 102700000 Obras e Instalacoes R\$ 31.000,00

Sub-Total:R\$ 35.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.122.0014.1112.4.4.9.0.51.00.00.00 | 102400000 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 12.700,00

Sub-Total:R\$ 42.700,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 6.000,00

02.008.12.361.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00|102200000 Obras e Instalacoes R\$ 160.000,00

Sub-Total:R\$ 166.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.606.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00|112100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 | 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.200,00

Sub-Total:R\$ 21.200,00

02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.016.27.122.0017.2042.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 25.000,00

02.016.27.812.0011.1102.4.4.9.0.51.00.00.00 | 100000000 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.016.27.812.0011.1102.4.4.9.0.51.00.00.00|112100000 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

02.016.27.812.0017.1016.4.4.9.0.51.00.00.00 | 100000000 Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 125.000,00

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0025.2038.3.3.9.0.39.00.00.00|101400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

03.018.10.301.0016.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 | 100200000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 180.000,00

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.30.00.00.00|100200000 Material de Consumo R\$ 27.000,00

Sub-Total:R\$ 237.000,00

04.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA

04.014.08.243.0005.2015.3.3.9.0.32.00.00.00 | 100000000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00

Sub-Total:R\$ 7.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 755.400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 03 de Abril de 2017.

Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal

DECRETO ESPECIAL N° 8/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 353/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Município um Credito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

02.015-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, De R\$ 5.000,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 7.500,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, De R\$ 5.000,00

02.015.15.695.0055.1134.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 100.000,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física R\$ 25.000,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 7.500,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física R\$ 25.000,00

02.015.13.392.0052.2067.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 5.000,00

02.015.15.695.0055.1134.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 100.000,00

02.015.13.392.0052.2067.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 5.000,00

02.015.13.392.0052.2067.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, De R\$ 7.500,00

02.015.23.695.0054.2069.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

02.015.23.695.0054.2069.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00

02.015.23.695.0054.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000.00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 5.000,00

02.015.23.695.0054.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.500,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 5.000,00

02.015.04.122.0052.2066.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 2.050,00

02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 7.500,00

02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.015.04.122.0052.2066.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 260.000,00

02.015.04.122.0052.2066.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 59.400,00

02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 7.500,00

02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.500,00

02.015.13.392.0052.2067.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, De	R\$ 7.500,00	
02.015.13.391.0052.1133.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00	
02.015.13.391.0052.1133.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00		
02.015.13.391.0052.1133.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes R\$ 30.000,00		
02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00	
02.015.04.122.0052.2066.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 2.500,00	
02.015.13.391.0052.1133.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00		
02.015.04.122.0052.2066.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000	0,00	

Sub-Total:R\$ 865.000,00

Total Credito Especial Sumplementado: R\$ 865.000,00

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.452.0014.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 150.000,00

Sub-Total:R\$ 300.000,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.008.13.392.0010.1051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.250,00

02.008.13.392.0010.1051.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 21.000,00

02.008.13.392.0010.1052.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.250,00

02.008.13.392.0009.1067.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 2.625,00

02.008.13.392.0020.1075.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 21.000,00

02.008.13.392.0020.1048.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.250,00

02.008.13.392.0020.1075.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 21.000,00

02.008.12.361.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 59.373,63

02.008.13.392.0009.1014.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.250,00

02.008.13.392.0009.1014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.150,00

02.008.12.361.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 84.826,37

02.008.13.392.0009.1063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.575,00

02.008.13.392.0009.1063.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 1.575,00

02.008.13.392.0009.1042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.100,00

02.008.13.392.0009.1042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.150,00

Sub-Total:R\$ 245.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.18.541.0024.1039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.764,00

02.009.15.452.0014.1074.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 65.680,00

02.009.18.541.0024.1037.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

Sub-Total:R\$ 320.000,00

Total Credito Especial Reduzido: R\$ 865.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 26 de Maio de 2017.

Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal

DECRETO ESPECIAL N° 9/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 355/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Município um Credito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.244.0051.2065.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 20.000,00

03.018.10.244.0051.2065.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

Total Credito Especial Sumplementado: R\$ 50.000,00

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS

03.018.10.301.0025.1022.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

Total Credito Especial Reduzido: R\$ 50.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 29 de Maio de 2017.

Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal